

AUTO DE AVALIAÇÃO:

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 734-66.2013.8.16.0068 – de Execução de Título Extrajudicial no valor inicial de R\$ 40.518,43 (quarenta mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), em que é requerente: Banco do Brasil S/A, e requeridos: Alcindo dos Santos, e outros, em diligencia dirigi-me ao imóvel indicado, e aí sendo procedi a **AVALIAÇÃO**, a saber:

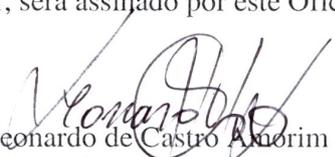
IMÓVEL: parte do Lote rural nº 43, da Gleba 04, da colônia “K”, contendo área de 18,1903 ha com limites e confrontações constantes na Matrícula de nº 13.622 do CRI desta Comarca de Chopinzinho/PR.

LOCALIZAÇÃO: está localizado na Linha Pedra Miúda Comunidade do Mato Branco, distante em torno de 40 KM da cidade de Chopinzinho/PR.

BENFEITORIAS: Não possui benfeitorias. A área é destinada à pastagem.

FONTES DE REFERÊNCIAS: Pesquisando junto aos corretores Adalberto Maximino Secchi, e Neri Frigeri, que o valor comercial do imóvel é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

CONCLUSÃO: Nada mais havendo a avaliar e informar, encerro o presente laudo de avaliação. E para constar, será assinado por este Oficial de Justiça avaliador.


Leonardo de Castro Amorim
Oficial de Justiça - avaliador

